



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Avançado Veranópolis*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1.DO OBJETO

- 1.1. Selecionar representantes da Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS;
- 1.2. A CAE será constituída pelo(a) Assistente Social como membro nato, por 02 (dois) servidores docentes e 02 (dois) servidores Técnicos Administrativos em Educação e por 02 (dois) discentes, conforme o Regimento Complementar do *Campus* e o regulamento próprio da comissão.
- 1.3. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de
 - 1.3.1. 02 (dois) representantes discentes.
 - 1.3.2. 02 (dois) representantes docentes.
 - 1.3.3. 02 (dois) representantes técnicos administrativos.
- 1.4. O mandato dos representantes discentes é de 01(um) ano.
- 1.5. O mandato dos representantes docentes e técnicos administrativos é de 02 (dois) anos.

2.DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar para representante dos respectivos segmentos previstos no item 1.3 deste edital os integrantes da comunidade interna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

do Campus Avançado Veranópolis que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1.** Discentes com matrícula ativa e frequente em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.
 - 2.1.2.** Técnicos Administrativos em Educação em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do Campus;
 - 2.1.3.** Docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do Campus;
- 2.2.** Havendo a inscrição de apenas 02 (dois) candidatos em um segmento, não haverá eleição e os candidatos inscritos, após a fase de recursos, serão homologados como eleitos para a função no respectivo segmento.
- 2.3.** Na eventualidade do não preenchimento das vagas, a Direção Geral do Campus solicitará que o segmento indique os representantes, e, caso não haja indicações, a Direção Geral o fará;
- 2.4.** O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha através do e-mail institucional.
- 2.5.** É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

3.DOS ELEITORES

- 3.1.** Estarão aptos a votar para a representação Docente, servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido Campus.
- 3.2.** Estarão aptos a votar para a representação Técnico Administrativo servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido Campus.
- 3.3.** Estarão aptos a votar os discentes com matrículas ativas e frequentes em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.

4.DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, via formulário disponível em: <https://forms.gle/FGkU4mxM48dzoRQy5> a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20/05/2020.
- 4.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do Campus de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato, em formato PDF, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 22/05/2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12/05/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
12/05 a 20/05/2020	Período de inscrições	Formulário on-line
21/05/2020	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
21/05 e 22/05/2020	Prazo de recurso	eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
22/05/2020	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
22/05 a 27/05/2020	Período de divulgação/ campanha	E-mail institucional
28/05/2020	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
29/05/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
29 a 01/06/2020	Prazo para recurso	eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
01/06/2020	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1.** O pleito será efetuado por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2.** As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2020, em ambiente virtual hospedado no site do campus a ser divulgado posteriormente.
- 6.3.** A plataforma estará disponível, das 08h às 20 horas.
- 6.4.** Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 6.5.** O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6.6. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;

7.DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada após o término do pleito;

7.2. Será utilizado como critério de desempate, se necessário, em cada segmento:

7.2.1. Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;

7.2.2. Representantes dos Docentes: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;

7.2.3. Representantes dos Discentes: candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior idade, nesta ordem;

7.3. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, quanto ao número de votos, serão considerados eleitos.

7.4. Os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares serão considerados suplentes;

7.5. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição no primeiro dia útil no site do Câmpus.

7.6. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 01/06/2020.

7.7. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.

7.8. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 01/06/2020 a partir das 16 horas, no site do Câmpus.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido e enviado por e-mail, em formato PDF para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 12 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.

